ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

A Verª. IRANI MARTINS DE MEDIEROS vem, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar a seguinte,

MOÇÃO Nº 001/07

CONSIDERANDO o excelente trabalho desenvolvido pelo Escrivão Judicial, **VICENTE LUIZ DA SILVA JÚNIOR,** na Comarca de Butiá;

CONSIDERANDO que aqui está trabalhando desde 15/04/2002, tendo exercido suas funções nas Comarcas de Osório, Santiago e Salto do Jacuí, sendo que ingressou no Serviço Público através de Concurso;

CONSIDERANDO o trabalho incansável e dinâmico deste Servidor que apesar do acúmulo de Processos sob sua responsabilidade, ainda realiza outras tarefas, sempre com a mesma presteza e dedicação;

CONSIDERANDO que esse Servidor deve ter seu trabalho reconhecido, pois trabalha incansavelmente, procurando exercer sua função com muita competência e honestidade,

PROPOMOS MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSO, pelo excelente trabalho desenvolvido na Comarca de Butiá pelo Escrivão Judicial Vicente Luiz da Silva Júnior

Sala das sessões, 11 de maio de 2007.

Verª. Irani Martins de Medeiros
PSB

Verª. Neuza Vargas
PT

Ver. Paulo Martins Lopes
PTB

Scanned with CamScanner